



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.160/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 140/2019 – PMU.

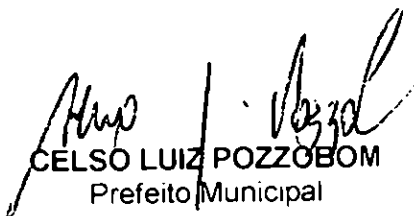
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 140/2019 - PMU, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento de cascalho, para a manutenção de estradas rurais do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
URBANA Nº 140/2019 - PMU
PÚBLICO NO JORNAL